



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: A aquisição 1.700 caixas de 400 gramas de bombons com no mínimo 08 sabores para distribuição aos estudantes da rede municipal de ensino e para servidores públicos municipais, SENDO 02 caixas de bombons DIET.

Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a contratação de empresa objetivando, A aquisição 1.700 caixas de 400 gramas de bombons com no mínimo 08 sabores para distribuição aos estudantes da rede municipal de ensino e para servidores públicos municipais, SENDO 02 caixas de bombons DIET, conforme mapa em anexo para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme justificativa de contratação da Secretaria Municipal Educação e Cultura, em anexo.

Pretende-se fazer um investimento máximo com o objeto pretendido da ordem de R\$ 14.603,00.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

Mérito

No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório devesse indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação devesse ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração, para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666-93.

Ivaí-Pr, em 07 de Março de 2014.

Wilson Ariel Eidam
Procurador Jurídico